



DECRETO Nº 000128/23 de 27 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec nº 128/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 27/03/2023

Responsáveis HC

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.316,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						3.166,00
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00		- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00		- OBRAS E INSTALAÇÕES						3.316,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal